

EDITAL CHAMADA INTERNA Nº 002/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS
E/OU DE INOVAÇÃO – 2027

O Instituto de Ciência e Tecnologia FAHECE (ICT FAHECE) torna pública a abertura de chamada interna para seleção de propostas de eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação, visando a indicação institucional de propostas a serem submetidas à Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar propostas de eventos de curta duração a serem realizados em Santa Catarina, com foco na difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, fortalecimento do ecossistema de CT&I e promoção da integração entre pesquisadores, profissionais e sociedade.

2. CATEGORIAS DE EVENTOS

2.1 As propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- Evento Estadual - Evento em que participe presencialmente, pelo menos, um palestrante e/ou conferencista com vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa do Estado de Santa Catarina.
- Evento nacional - Evento com participação de instituições nacionais na promoção, na organização e na temática abordada, e que participe presencialmente, pelo menos, um palestrante e/ou conferencista com vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa de diferentes estados e regiões do país.

2.2 Conforme definição da FAPESC, os eventos devem ser presenciais ou híbridos, com duração máxima de 7 dias consecutivos.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 Do proponente

3.1.1 Poderão submeter propostas pesquisadores que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser coordenador(a) da proposta;
- Possuir titulação mínima de mestre;
- Ter currículo Lattes atualizado;
- Possuir registro ORCID;
- Residir em Santa Catarina;
- Possuir vínculo empregatício ou funcional com a FAHECE ou unidades sob gestão;
- Ter atuação profissional alinhada à temática do evento.

3.1.2 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta nesta chamada interna.

3.2 Da proposta

3.2.1 A proposta deverá:

- Definir a categoria (Evento Estadual ou Nacional);
- Prever realização entre **01 de janeiro de 2027 e 30 de junho de 2027**;
- Ser realizada em Santa Catarina;
- Estar vinculada a pelo menos um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Contar com equipe mínima de 3 integrantes;
- Apresentar orçamento compatível com a categoria do evento;
- Demonstrar relevância científica, tecnológica ou de inovação;
- Não possuir caráter de curso, premiação, feira, treinamento ou ação extensionista.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 O(a) proponente deverá encaminhar ao ICT FAHECE, proposta em formato digital para o e-mail secretaria@ictfahece.org.br contendo:

- a. Resumo da proposta do evento e categoria pleiteada;
- b. Introdução e justificativa;
- c. Objetivos geral e específicos;
- d. Resultados e impactos esperados;
- e. Público-alvo;
- f. Programação preliminar;
- g. Equipe envolvida;
- h. Orçamento detalhado;
- i. Currículo Lattes do coordenador proponente;
- j. Indicação dos palestrantes/conferencistas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas.

5.1 Análise de admissibilidade

Verificação do atendimento aos requisitos formais deste edital.

5.2 Avaliação de mérito

5.2.1 Realizada por Comissão Avaliadora, designada pelo ICT FAHECE, considerando os seguintes critérios:

- Relevância científica, tecnológica e de inovação do evento (2 pontos);
- Histórico ou potencial de impacto (2 pontos);
- Público-alvo e resultados esperados (2 pontos);
- Experiência do coordenador e da equipe (2 pontos);
- Coerência do orçamento (1 ponto);
- Alinhamento aos ODS e princípios ESG (1 ponto).

5.2.2 É de inteira responsabilidade do(a) proponente:

- Realizar a leitura integral do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I;
- Assegurar que a proposta esteja plenamente adequada a todas as exigências técnicas, documentais, orçamentárias e de elegibilidade previstas naquele edital;
- Providenciar a submissão da proposta no SIGFAPESC dentro do prazo oficial, caso seja selecionada;
- Anexar a documentação comprobatória da seleção interna realizada pelo ICT FAHECE.

5.3 Recursos

5.3.1 A partir da listagem ordenada das propostas contempladas divulgadas em www.ictfahece.org.br caberá recurso, devendo estes ser enviados para o e-mail secretaria@ictfahece.org.br no prazo de 24 horas a contar da data de divulgação dos resultados preliminares, conforme cronograma deste Edital.

5.3.2 Os recursos deverão conter o nome completo do(a) proponente, especificação do item objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência.

5.3.3 O recurso interposto fora do prazo não será avaliado, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data e horário de chegada da mensagem eletrônica no endereço de e-mail secretaria@ictfahece.org.br

5.3.4 A comissão julgadora terá 24 horas para análise dos recursos e divulgação do resultado final, se houver pedido de recurso.

5.3.5 A aprovação nesta chamada interna não exime o(a) proponente do cumprimento das normas da FAPESC, nem garante financiamento, constituindo apenas etapa prévia obrigatória para submissão externa.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital interno ICT FAHECE	20/04/2026
Período para submissão das propostas ao ICT FAHECE	21/04/2026 a 03/05/2026
Análise de admissibilidade e mérito pela Comissão de Avaliação	04/05/2026 a 05/05/2026
Divulgação do resultado	06/05/2026
Prazo para recurso	07/05/2026
Resultado final	08/05/2026
Encaminhamento das propostas selecionadas à FAPESC pelo(s) proponente(s)	Até 20/05/2026 (até as 18h)

7. RESULTADO FINAL

7.1 A listagem das propostas selecionados será divulgada no dia 08 de maio de 2026, no site www.ictfahece.org.br

7.2 O ICT FAHECE poderá indicar até três propostas por categoria para submissão à FAPESC.

7.3 O resultado da seleção interna será formalizado por documento institucional, o qual será posteriormente anexado à submissão no SIGFAPESC, conforme exigido no edital externo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(a) proponente não poderá integrar a comissão avaliadora.

8.2 A seleção interna não garante financiamento, constituindo etapa obrigatória prévia à submissão à FAPESC.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do ICT FAHECE.

Florianópolis, 20 de abril de 2026.

Diretoria Executiva FAHECE